

DIRETORIA DE FINANÇAS

Comunicado

O Dirigente da U.O. 180.04 - PMESP, nos termos do artigo 26, da Lei Federal 8.666/93, ratificou o Ato de Inexigibilidade de Licitação praticado pelo Dirigente da UGE 180152 – DSA/CG, nos termos do inciso I, artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, nos autos do Processo 2020152006, Inexigibilidade de Licitação IN-152/0001/20, visando à aquisição de cadernos, Modelo de Excelência da Gestão - MEG 21ª edição, junto à empresa Fundação Nacional pela Qualidade, inscrita no CNPJ/MF sob o 67.145.383/0001-67. (Despacho/RA DF-018/10/20).

Comunicado

O Dirigente da U.O. 180.04 - PMESP, nos termos do artigo 26, da Lei Federal 8.666/93, ratificou o Ato de Dispensa de Licitação praticado pelo Dirigente da UGE 180220 – CMed, nos autos do Processo 2020220022, Dispensa de Licitação nº CMED-220/0004/20, com base no inciso IV, artigo 24, da Lei Federal 8.666/93, que versa sobre aquisição de nutrição parenteral, junto à empresa Fresenius Kabi Brasil Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o 49.324.221/0016-90. (Despacho/RA DF-022/10/20).

Comunicado

O Dirigente da U.O. 180.04 - PMESP, nos termos do artigo 26, da Lei Federal 8.666/93, ratificou o Ato de Dispensa de Licitação praticado pelo Dirigente da UGE 180182 – DP, nos autos do Processo DP-2020182001, Dispensa de Licitação DL-182/0001/20, com base no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93, e demais alterações, que versa sobre a contratação direta de serviços técnicos especializados de planejamento, organização, controle e execução de concurso público destinado ao provimento de cargo de Soldado PM 2º Classe, por Dispensa de licitação, junto à Fundação para Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - Unesp, inscrita no CNPJ 51.962.678/0001-96 (Despacho/RA DF-023/10/20).

Centro Integrado de Apoio Financeiro

Quarto Termo de Aditamento

Contrato - DFP-001/10/2016
Finalidade: Serviços técnicos especializados de processamento eletrônico de dados visando a realização de consignações em folha de pagamento do pessoal da ativa da PMESP.
Responsável: Polícia Militar do Estado de São Paulo, por meio do centro integrado de apoio financeiro (CIAF).

Gabriel Cavalcante Chiarelli	0052193758	9	477417738
Eliel Bonfim Silva	0053530457	2	482331558
Roberto de Oliveira Lopes	0055624621	4	317491248
Rodrigo da Silva Oliveira	0027420532	4	215308758
Edson Fekete Radi	0053763085	5	470278558
Leonard de Souza Junior	0041609850	2	095762369
Ivan Heleno da Silva	0032356568	2	315799678
Allan Kardec de Almeida Ribela	0052988729	0	497964928
Bruno Agnello	0044192088	3	338599128
Denilson dos Santos França	0036711329	6	472505708
Gabriel Coutinho Pinheiro	0039534531	5	475333328
José Guilherme Martins de Melo	0037836468	6	376516758
Matheus dos Santos	0050373289	8	463246268
Rodrigo Freitas de Oliveira	0036118713	0	395275078
Carlos Ailton Moura Junior	0032123826	6	293525228
Eberson Evaristo Lemos Jorge	0054739475	5	471091568
Evandro Rezzachi Martins	0046227506	1	371923688
Felipe Lemos da Silva Garcez	0047825692	9	388978088
João Paulo Dantas Pereira Gomes	0028961963	3	495509048
João Luiz da Silva	0020131399	6	070150768
Julia do Prado Souza	0039314214	3	433466248
Julio Cesar de Jesus Ramos	0044965241	5	374136598
Matheus Garcia Coelho	0048713372	9	391013828
Matheus dos Reis Ferreira	0056235969	2	504270268
Pablo Roberto de Alcântara de Souza	0046293279	5	398669468
Raphael Santiago da Silva Coutinho	0047819275	7	390875368
Sidney Moreira Machado	0040418748	1	328190008
Thiago Aguiar da Silva	0037431941	8	499407938
Vinicius Madureira Assumpção	0056481192	0	455556708
Vitor Alexandria Barbosa da Silva	0044308096	3	339885058
Wilker dos Santos Aguiar	0047899172	X	387708938
Willian Matheus Gomes de Oliveira	0030374914	7	177399847
Claudio José Ramires de Souza Junior	0055120307	9	469967548
Marcos Dias Caria	0041958469	9	327603118
Felipe Bonifacio Perona	0039274812	5	400934908
Gustavo Henrique dos Santos	0048692382	4	415178358
Jaime Januario Fonseca	0063258394	0	054288447
João Fabiano de Carvalho Leite	0043339620	9	386666058
João Vitor Fernandes dos Santos	0044389426	7	467060498
Jonathan Lanzelotti Pereira	0028501880	0	161662037
Marcus Vinicius Chisti da Silva	0038725343	9	465870308
Maria Luisa Silva Alcanfor	0056454574	0	413339868
Mario Gomes de Almeida Júnior	0011289075	1	081168317
Matheus Henrique de Souza Peixoto	0038897593	3	337371978
Pedro Lourenço Bicalho Alessandri	0057608662	9	520565578
Pedro Luiz de Oliveira Bento	0048623883	0	440778888
Thiago Vinicius de Toledo Santana	0054668272	8	468803668
Victor São Pedro Monteiro	0054314098	2	456275458

Consignatária: Banco Olé Bonsucesso Consignado S/A, CNPJ 71.371.686/0001-75

Vigência: Enquanto estiver válida a inscrição da entidade como consignatária junto à Sefaz, limitado a data de 14-02-2021.

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 8 - PRESIDENTE PRUDENTE

25ª Batalhão de Polícia Militar do Interior - Dracena

Extrato de Contrato

Objeto: Serviço de manutenção em impressoras da sede do 25º BPM/ML.

Contratada: Fabiola Vendramin Maestrello Magalhães Eireli Inscrita no CNPJ 11750157000150.

Contratante: PMESP – Comando de Policiamento do Interior Oito. Dispensa de Licitação DL-352/0003/20.

Fundamento: Lei Federal 8.666/93. Processo 2020352075.

Contrato 2020CT00084 e 2020CT00085 - Assinatura: 17-02-2020.

Valor Total do Contrato: R\$ 420,00.

PTRES 180422 - Programa de Trabalho 0618118194993000. Fonte 001001001 - Natureza de Despesa 33903980 – Serviço de manutenção em equipamentos

CORPO DE BOMBEIROS

COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS

Comando de Bombeiros do Interior

Grupamento de Bombeiros Marítimo

Comunicado

Processo 2019201050

Objeto: Contratação de Guarda-Vidas por Tempo Determinado (GVTD), para atuarem no auxílio do Serviço de Prevenção e Salvamento Marítimo, desenvolvido pelo Grupamento de Bombeiros Marítimo (GBMar), nas praias do Estado de São Paulo e nas represas de Guarapiranga e Billings.

Lista dos Desligados Mês de Janeiro de 2020

52	017238754-01	Bertioga	Desligado
52	016806359-03	Guarujá	Desligado
23	017236915-01	Guarujá	Desligado
97	016805409-03	Guarujá	Desligado a Pedido
36	016807248-02	Ilha Bela	Desligado a Pedido
08	016225971-06	Ilha Comprida	Desligado a Pedido
92	015776013-03	Ilha Comprida	Desligado a Pedido
90	017238833-01	Itanhaém	Desligado a Pedido
52	015779579-03	Mongaguá	Desligado a Pedido
89	017237452-01	Mongaguá	Desligado a Pedido
06	016808289-02	Mongaguá	Desligado a Pedido
43	01695380-02	Mongaguá	Desligado a Pedido
30	016808150-03	Mongaguá	Desligado a Pedido
63	016737854-02	Peruibe	Desligado a Pedido
42	017237403-01	Praia Grande	Desligado a Pedido
77	017237622-01	Praia Grande	Desligado
90	015821158-07	Praia Grande	Desligado
16	016226355-05	Praia Grande	Desligado
65	017239126-01	Praia Grande	Desligado
37	015779889-05	Praia Grande	Desligado
03	017237774-01	Praia Grande	Desligado a Pedido
08	016234455-01	Praia Grande	Desligado
45	017237609-01	Praia Grande	Desligado
73	017239102-01	Praia Grande	Desligado a Pedido
43	016669265-02	Praia Grande	Desligado
60	016807303-02	Praia Grande	Desligado
94	016808782-02	Praia Grande	Desligado
20	017237749-01	Praia Grande	Desligado a Pedido
00	016738378-04	Praia Grande	Desligado
89	016234327-02	Praia Grande	Desligado a Pedido
02	015777029-03	Praia Grande	Desligado a Pedido
10	017238006-01	Praia Grande	Desligado
44	017236927-01	São Paulo	Desligado a Pedido
30	016226872-04	São Paulo	Desligado a Pedido
52	017237180-01	São Sebastião	Desligado a Pedido
01	016808009-02	Ubatuba	Desligado a Pedido
01	016953423-02	Ubatuba	Desligado a Pedido
80	016668315-05	Ubatuba	Desligado a Pedido
83	016953538-02	Ubatuba	Desligado a Pedido
48	017238687-01	Ubatuba	Desligado a Pedido
40	017238596-01	Ubatuba	Desligado a Pedido
82	017238468-01	Ubatuba	Desligado a Pedido
63	015775239-03	Ubatuba	Desligado a Pedido
06	016503296-05	Ubatuba	Desligado a Pedido
00	017238894-01	Ubatuba	Desligado a Pedido
75	015788477-02	Ubatuba	Desligado a Pedido
05	017238547-01	Ubatuba	Desligado a Pedido
36	016957374-02	Ubatuba	Desligado a Pedido

dias à defensora do interessado Anibal de Souza Junior, RG. 16.169.905, permanecendo os autos no Núcleo de Apoio Administrativo desta Chefia de Gabinete, no período compreendido das 09h às 11h e das 13h às 15hhs. (Intime-se - Advogada: Dra. Caroline de Oliveira Rubio – OAB/SP 302.036).

SPDoc.87087/2020 - (SAP/GS 864/18) - Deferindo vista do Processo SAP/GS 864/2018, fora do cartório, pelo prazo de 10 dias à defensora do interessado Fabio Eduardo Garcia Denardi, RG. 20.779.057, permanecendo os autos no Núcleo de Apoio Administrativo desta Chefia de Gabinete, no período compreendido das 09h às 11h e das 13h às 15hhs. (Intime-se - Advogada: Dra. Caroline de Oliveira Rubio – OAB/SP 302.036).

SPDoc.3314171/19 - (SAP/GS 771/17) - Deferindo vista do Processo SAP/GS 771/2017, fora do cartório, pelo prazo de 10 dias à defensora do interessado Geraldo José De Arruda, RG. 16.359.867-8, permanecendo os autos no Núcleo de Apoio Administrativo desta Chefia de Gabinete, no período compreendido das 09h às 11h e das 13h às 15hhs. (Intime-se - Advogada: Dra. Caroline de Oliveira Rubio – OAB/SP 302.036).

De 18-2-2020

SPDoc.3631216/19 - Deferindo vista do Processo SAP/GS 458/2017, fora do cartório, pelo prazo de 10 dias ao defensor do interessado Jaime Fernando do Nascimento, RG. 25.535.230-X, permanecendo os autos no Núcleo de Apoio Administrativo desta Chefia de Gabinete, no período compreendido das 09h às 11h e das 13h às 15hhs. (Intime-se - Advogado: Dr. Richard Harrys Bueno Camargo – OAB/SP 407.114).

SPDoc.3631699/19 - Deferindo vista do Processo SAP/GS 504/2018, fora do cartório, pelo prazo de 10 dias ao defensor do interessado Jose Benedito Fonseca Baldini, RG. 18.142.270-0, permanecendo os autos no Núcleo de Apoio Administrativo desta Chefia de Gabinete, no período compreendido das 09h às 11h e das 13h às 15hhs. (Intime-se - Advogado: Dr. Richard Harrys Bueno Camargo – OAB/SP 407.114).

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DR. LUIZ CAMARGO WOLFMANN

Comunicado

A Diretora da Escola de Administração Penitenciária “Dr. Luiz Camargo Wolfmann”, por meio do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Agentes de Segurança Penitenciária e do Núcleo de Coordenação da Região Central do Estado de São Paulo, comunica a realização do Curso para Habilitação de Manuseio e Operação de Pistola.40 Imbel - MD6, PT 840 e PT 100 - Taurus, e baixa as seguintes instruções:

- Objetivo: Habilitar os Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária para o manuseio e operação de pistola semiautomática em serviço.
- Eixo IV: Segurança e Disciplina
- Público-Alvo: Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária em exercício nas Unidades Prisionais subordinadas a Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado de São Paulo.
- Carga Horária: 10 h/a
- Horário: das 8h às 17h20
- Aproveitamento no Curso: O Servidor-aluno deverá obter no mínimo nota 6,0 (seis inteiros), dentre os 10 (dez) pontos possíveis para ser considerado apto à utilização da arma e frequência de 100% por cento.
- Certificado: Será fornecido certificado aos servidores-alunos considerados aptos, conforme previsto no item 06 deste Comunicado, e será encaminhado à Unidade Prisional.
- Uniforme: O servidor-aluno deverá comparecer trajando fardamento completo com cinturão, coldre, colete e E.P.I.
- Local de realização do curso: Estande de Tiro da Associação da Polícia Civil de Avaré - SP TURMA DATA: 28-02-2020

Nº	NOME	RG	UNIDADE
01	Emerson Wagner Calegari	Rrg: 26.320.673-7	P. Taquarituba
02	Rodrigo Rangel	Rrg: 32.809.281-2	P. Taquarituba
03	Christiano Bernardo da Silva	Rrg: 26.320.717-1	P. Bernardino de Campos
04	Jefferson Pereira Senvulo	Rrg: 22.418.270-5	P. Bernardino de Campos
05	Pedro Nacides Pelosi Junior	Rrg: 25.407.235-5	P. Bernardino de Campos
06	Wandery Motta Rodrigues	Rrg: 19.623.428-1	P. Bernardino de Campos
07	Sergio Willians Sant'anna	Rrg: 32.935.557-0	P. Cerqueira César
08	William Mateus Mendes Correa Garcia Dias	Rrg: 45.260.266-X	P. De Iaras
09	Adriano Gomes França	Rrg: 25.528.383-0	CDP Itatinga
10	Abimael Corrêa da Silva	Rrg: 24.550.433-3	P. II Avaré
11	Antônio Carlos Alves	Rrg: 6.823.913 - X	P. II Avaré

Retificação do D.O. de 14-2-2020

Na Página 16 - Seção 1

No Comunicado EAP 062/2020, que tornou público o Processo Seletivo destinado aos servidores da Secretaria da Administração Penitenciária - SAP, interessados em participar do Credenciamento Específico para Instrutores de Armamento e Tiro. Inclua-se:

3. Critérios e pontuação que serão observados na análise dos documentos para composição da pontuação e validação da inscrição:

15 pontos para certificado do Curso de Célula de Intervenção Rápida (CIR) ou declaração de estar em exercício em Grupo de Intervenção Rápida (GIR), até o limite de 15 pontos;

Documentos a serem entregues:

Cópia da cédula de identidade funcional para porte de arma, dentro da validade, emitido pela Secretaria da Administração Penitenciária ou pela Polícia Federal, ou declaração de documento para porte em tramitação emitido pelo Núcleo Regional de inteligência e Segurança (NRISP) das Coordenadorias.

Avaliação Prática 01- Etapa Eliminatória: Desmontagem:

- 2,5 pontos para carabina .40 S&W, modelo Taurus Famae, no tempo máximo de 1 minuto.

Montagem:

- 2,5 pontos para carabina .40 S&W, modelo Taurus Famae, no tempo máximo de 1 minuto.

Avaliações Práticas- Orientações:

I- partindo da posição 3 (padrão SAT/ANP);

II- Todos os disparos serão efetuados na posição 4 (padrão SAT/ANP), em pé.

III- A Verificação será somente para armas curtas e constará de 44 disparos, efetuados com arma com cano sem eventos, de tamanho igual ou inferior a 128 mm, e mira aberta.

Leia-se:

Avaliação Prática 02- Etapa Eliminatória:

Sendo 20 disparos com revólver calibre.38 SPL ou pistola calibre. 380 ACP e ou pistola calibre .40 S&W, a 07 metros de distância, partindo da posição 3 (padrão SAT/ANP) e finalizando na posição 4 (padrão SAT/ANP). Os disparos serão divididos em 10 séries de 2 disparos cada, no tempo máximo de 4” (quatro segundos), contra alvo do tipo silhueta humanoide, medindo 46cm x 64cm (ANEXO - II), sendo considerado aprovado aquele que obtiver, no mínimo, 60% dos pontos possíveis, ou seja, 60 pontos dos 100 pontos possíveis.

III- Contagem de Pontos:

a) Para os disparos efetuados no alvo tipo silhueta humanoide (Anexo II), a contagem de pontos será feita com base nos valores impressos no mesmo, ou seja, de 0 (zero), 2, 3, 4, 5, e de acordo com os locais atingidos pelos projéteis. Caso o projétil corte a linha que separa os valores, contar-se-á o maior valor;

c) Durante a verificação, será eliminado o candidato que não observar as regras de segurança e/ou efetuar incidente e ou acidente de tiro.

IV- Disposições Diversas:

g) As armas que contenham travas de segurança deverão permanecer travadas até que seja dado o comando de início da prova pelo avaliador.

h) Quanto ao sistema de acionamento, durante a prova, as armas de ação simples deverão iniciar com o mecanismo de disparo armado e travado; as armas de ação dupla deverão efetuar os disparos em ação dupla; as armas de dupla ação deverão efetuar o primeiro disparo em ação dupla e os demais em ação simples; nos revólveres todos os disparos serão efetuados em ação dupla.

COORDENADORIA DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Despacho da Coordenadora, de 17-2-2020

Diante dos elementos que instruem os autos, nos termos do artigo 25, inciso I, e artigo 26, da lei federal 8.666/93 e suas alterações, Ratifico o ato da Diretora Técnica IIII, reconhecendo a inexigibilidade de licitação nos autos do processo supra, que trata de pagamento de passagens rodoviárias por meio da Empresa de Ônibus Pássaro Marrom S.A, inscrita no CNPJ sob número 61.563.557/0001-25 para o deslocamento entre os trechos São Paulo/Taubaté e vice-versa, no exercício de 2020.

Despacho do Coordenador, de 14-2-2020

Tendo em vista os termos constantes em comunicação formulada por meio de correio eletrônico (notes) em que trouxe anexo o Comunicado de Evento 018/2020 de 11-02-2020, resultando no Comunicado de Evento 002/2020 e, conforme artigo 26, inciso II do Decreto 59.988, de 19-12-2013 c/c o artigo 29, inciso VIII, alínea “b” do Decreto 52.833, de 24-03-2008, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos irregulares ocorridos na área interna destinada como estacionamento da Penitenciária Feminina de Santana, envolvendo servidores, dentre os quais o autor do fato é servidora de órgão subordinado a esta Coordenadoria de Saúde do Sistema Penitenciário, e ocorreu em 11-02-2020, a apurar a provável violação do incurso no artigo 241, incisos XII, XIII e XIV, incorrendo na pena contida no artigo 251, inciso V c/c os artigos 252 e 257, inciso XI da Lei 10.261/1968. Ficam designados os servidores Ricardo Yuri Honorato de Almeida, RG 13.455.989-7, Assessor Técnico de Coordenador de Saúde, como autoridade apuradora, e Anderson Palmela Machado, RG 55.958.543-3, Assessor Técnico III, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. (GC 91)

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Despacho do Coordenador, de 18-2-2020

Em face ao pronunciamento desta Assessoria Técnica, exarado por meio da Informação ATCP 421/2020,